



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - BACHARELADO - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 3/2026 - CCGB - ER (10.44.05.13)

Nº do Protocolo: 23205.015206/2026-81

Erechim-RS, 27 de maio de 2026.

Inclui Componente Curricular Optativo na Estrutura Curricular 2025 do Curso de Geografia-Bacharelado do Campus Erechim

A Coordenação do Curso de Graduação em Geografia-Bacharelado do Campus Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

a. a deliberação ocorreu *ad referendum* pela Coordenadora do Curso, em razão da necessidade iminente de oferta do componente curricular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir Componente Curricular no rol de CCRs optativos da Estrutura Curricular 2025, do Curso de Geografia-Bacharelado do Campus Erechim, conforme quadro abaixo:

Curso de graduação em Geografia-Bacharelado Campus Erechim		Atividades					Total de Horas	Expressão de Pré-requisitos
		Aulas presenciais				Aulas na modalidade EAD		
Código	Componente Curricular	Teórica	Prática	Extensionista	PCCr	Teórica		
GCS0920	DIREITO AMBIENTAL	50				10	60	

**Art. 2º** O quadro do ementário do Componente Curricular elencados no Art. 1º consta no Anexo I desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 18º do Decreto no 12.002/2024.

ANEXO I

**RESOLUÇÃO Nº/CG GGRB ER/UFFS/2026**

Quadro de ementário de Componente Curricular Optativo a ser incluído no PPC versão 2025 do Curso de Geografia-Bacharelado

<b>Código</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>Horas</b>
GCS0920	DIREITO AMBIENTAL	60
<b>EMENTA</b>		
<p>Panorama legal da questão ambiental. Legislação e normas ambientais nacionais, estaduais e municipais. Políticas ambientais e desenvolvimento no Brasil. Política nacional do meio ambiente. Evolução do Direito Ambiental. Lei dos crimes ambientais e responsabilidade civil e criminal. Resoluções CONAMA.</p>		
<b>OBJETIVO</b>		
<p>Discutir os princípios éticos envolvidos na questão ambiental, conhecer a política e a legislação nacional voltada às questões do meio ambiente.</p>		
<b>REFERÊNCIAS BÁSICAS</b>		
<p>AGUIAR, Roberto Armando Ramos de. Direito do meio ambiente e participação popular. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Brasília, 1994.</p> <p>ANTUNES, Paulo de Bessa. Curso de direito ambiental: doutrina, legislação e jurisprudência. Rio de Janeiro: Renovar, 1990.</p> <p>MACHADO, P. A. L. Direito ambiental brasileiro. São Paulo: Malheiros, 1994.</p>		
<b>REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES</b>		
<p>BENJAMIN, Antonio H. V. (Org.). Dano ambiental: prevenção, reparação e repressão. São Paulo: RT, 1993.</p>		

DERANI, Cristiane. Direito ambiental econômico. São Paulo: Max Limond, 1997.

FLORES, Maria do Socorro Flores. O meio ambiente e a proteção dos recursos florestais no Pará: uma abordagem jurídica. Belém: UFPA/FFA, 1999.

MILARÉ, Édís•, BENJAMIN, Antonio Herman V. Estudo prévio de impacto ambiental: teoria, prática e legislação. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais Ltda., 1993.

Número de unidades de avaliação: 2

*(Assinado digitalmente em 27/05/2026 19:54)*

PAULA VANESSA DE FARIA LINDO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCGB - ER (10.44.05.13)

Matrícula: ###802#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **27/05/2026** e o código de verificação: **58439f7a09**